



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 265, DE 25 DE MAIO DE 2024.**

**“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a função de Desenhista.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 855/2024;

**RESOLVE:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, a pedido e à partir da presente data, ao servidor público concursado Sr. **MARCIO TADANORI MATSUDA**, portador do R.G. nº 32.\*\*\*.\*\*\*-X SSP/SP, C.P.F. nº 267.\*\*\*.\*\*\*-38, ocupante do emprego de Desenhista, provimento efetivo, junto ao Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, admitido nesta municipalidade através da Portaria n.º 293 de 07 de outubro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de maio de 2024.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 25 de maio de 2024  
/mg.